92

125

Copia – 4º Officio de Notas. Dr. Manoel Oliveira Guimarães Interino – Rua do Rosario 70. Rio de Janeiro – Lº 874 fls 163. Escriptura de cessão e transferencia de um terreno que entre si fazem de uma parte a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte e de outra a Fazenda Nacional – Saibam quantos este virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1906, aos 20 de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, neste Cartorio, perante mim Tabellião compareceram juntos e contratados, de uma parte como outorgante a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, representada no acto pelo seu Procurador Geral Commendador Arthur Leite de Vasconcellos em virtude da procuração passada pela respectiva Mesa Administrativa, em dezesete do corrente mez e anno, a fls 128 do livro 143, deste cartorio, a cujo traslado vae annexo ao da presente escriptura; e de outra parte como outorgada a Fazenda Nacional, representada no acto pelo Dr. Andre Gustavo Paulo de Frontin, Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central e pelo Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, representante da Fazenda Nacional junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, todos os presentes domiciliados nesta cidade e conhecidos como os proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, tambem de mim conhecidas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta declaração ditada em data de hoje. E pela Outorgante, por seu representante, me foi dito em presença da outorgada e das mesmas testemunhas: 1º) que desde tempos immemoriaes, conforme é de publica notoriedade, tem a outorgante a plena posse, mansa e pacifica, e dominio do terreno situado á rua do Rosario, freguezia do Candelaria, nesta cidade, em frente á Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, que confina com a dita rua, sendo a sua testada por um gradil de ferro e tem de area cerca de 50 mc. quadrados; 2º) que tendo sido o dito terreno incluido na desapropriação constante do Decreto nº 4969, de 18 de Janeiro de 1905, para as Obras da Avenida Central, entrou a outorgante em accordo e livre accordo amigavel com a outorgada, para o effeito de cessão e transferencia a esta do mesmo terreno; 3º) que na conformidade desse accordo amigavel, por meio do presente instrumento e nos melhores de direito, faz a outorgante de hoje para sempre plena, effectiva e incondicional cessão

13

22-9-925

transferencia á outorgada, do mesmo terreno, mediante a indemnisação, correspondente á base de trezentos mil réis por metro quadrado de réis quinze contos (Rs 15:000$000), cuja importancia declarou a outorgante é neste acto entregue pela outorgada á outorgante, em moeda corrente do paiz e é pela mesma outorgante recebida, conferida e achada certa e exacta, perante mim Tabellião e as mesmas testemunhas, o que posto por fé; 4º) que por isso dá a outorgante á outorgada plena e rasa quitação da dita quantia, obrigando-se por si e quaesquer successores a só a fazer a presente boa, firme e valiosa em qualquer tempo, como a responder pela quantia recebida em qualquer caso ou demanda de terceiros, como se obrigam fazer em hypotheses semelhantes, pela evicção de direito, damno ou outra alguma a mesma outorgante, por bem do presente instrumento e respectiva clausula constituti, a outorgada como desde já investida de todo o direito e acção, dominio reclamação e posse que tinha sobre o dito terreno, suas benfeitorias, dependencias e servidões para que delle immediatamente possa fazer o uso que mais lhe convier e sem que á outorgante assista ora em diante direito algum a qualquer reclamação seja a que titulo fôr. E pela outorgada, por seus representantes, foi dito que aceita a presente escriptura tal como nella se contem e declara, e bem assim que a importancia de 15:000$000 (Rs 15:000$000), paga no presente acto, é fornecida pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro. E assim convencionados me pediram que destas notas lhes lavrasse a presente escriptura, que sendo lida ás partes e testemunhas, declarou em tempo a outorgada, que o terreno pelo presente adquirido, é destinado a ser incorporado á via publica; e aceitaram e assignaram como mesmas testemunhas João Baptista Martins e Jeronymo Antonio Guimarães, perante mim Damasio Oliveira, Tabellião interino, que a escrevi = Arthur Leite de Vasconcellos = Dr André Gustavo Paulo de Frontin = Joaquim Xavier da Silveira Junior = João Baptista Martins = Jeronymo Antonio Guimarães = Para bordo da loja. E eu, Damasio Oliveira, Tabellião interino, o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) de verdade - Damasio Oliveira - Estão collados e devidamente inutilisados 2 estampilhas federaes no valor total de 600 reis. - Conferio com o original. Inspectoria de Obras, em 24 de Setembro de 1925 - Eugenio Teixeira Leite, Fiscal da Obras Municipaes - Recebi do Dr Frontin, Presidente da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto Nacional -